CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, nº 240, Nossa Senhora de Fátima - CEP 39.470-000
E-mail: licitacao@camaraitacarambi.mg.gov.br
Itacarambi - Minas Gerais

PORTARIA Nº 27 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 24/2025 que designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e Agente de Contratação, Setor de Compras, regidos pela Lei n.º 14.133/2021, para atuarem no âmbito do Poder Legislativo Municipal da Câmara Municipal de Itacarambi.

CONSIDERANDO o atendimento a Lei n.º 14.133/2021 e ao Princípio da Segregação de Funções, cria-se a necessidade de alteração da organização administrativa do setor de compras da Câmara;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de funcionários e a disponibilidade dos Servidores;

CONSIDERANDO as normas da Lei n.º 14.133/2021, que regulamenta os processos licitatórios e contratos administrativos;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 07/2024 que regulamenta a implantação da Lei n.º 14.133/2021 no âmbito da Câmara Municipal de Itacarambi-MG;

CONSIDERANDO o desligamento da servidora Ellen Cristine Viana Nascimento e, por conseguinte, a vacância no setor de compras;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Itacarambi/MG a Comissão Permanente de Licitação, em caráter permanente, composta pelos seguintes servidores, para, sob a presidência do primeiro receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares:

I. PRESIDENTE: ZELMA NUNES MACEDO
II. MEMBRO: BEATRIZ ARAÚJO DE LIMA MACHADO
III. MEMBRO: GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA

Art. 2º Designar a servidora abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação:

I. ZELMA NUNES MACEDO

Art. 3º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, em licitação na modalidade pregão, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 4º Designar os servidores abaixo nominados como equipe de apoio para auxiliar o Agente de Contratações, se este julgar necessário:

I. BEATRIZ ARAÚJO DE LIMA MACHADO
II. GILBERTO BORGES DE OLIVEIRA

Art. 5º Designar os servidores abaixo nominados para auxiliar na fase preparatória dos processos licitatórios:

I. ELIANE DA CRUZ SANTOS
II. DALTON DE LIMA SANTOS
III. JOSIANE BARBOSA DA SILVA

Art. 6º Designar a servidora ELIANE DA CRUZ SANTOS, como responsável pelo Setor de Compras.

Art. 7º A Comissão de Contratação assim como o Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei 14.133/2021.

Art. 8º Os processos de Contratação Direta (dispensa, inexigibilidade) serão conduzidos pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando ao seu critério.

Art. 9º Para contratações de maiores complexidades e especiais será conduzida pela Comissão de Contratação, conforme dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

Art. 10 Os agentes públicos designados, atuarão nos processos licitatórios em caráter permanente, conforme disposições legais previstas na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria n.º 07/2024, até deliberação em contrário que revogue a designação.

Art. 11 Fica revogada a Portaria n.º 24/2025.

Art. 12 Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itacarambi/MG, 01 de outubro de 2025.

Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
Presidente da Câmara

PUBLICADO E FIXADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
EM 01/10/2025